



Publicado em Placar

Em 13 / 12 / 93

Idelir

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**


Decreto de 12 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 12, do Estatuto da PAVIPALMAS

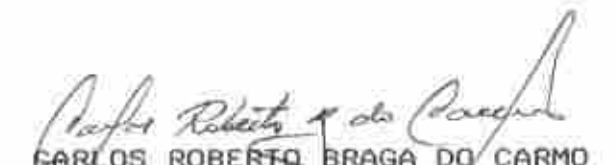
**RESOLVE:**

nomear **ARMANDO SILVA** para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Pavimentadora e Urbanizadora de Palmas - PAVIPALMAS, a partir desta data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em 12 de dezembro de 1993.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal



  
CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Secretário Municipal de Governo